



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS
CENTRAL DE CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Fundo Municipal de Saúde	
Responsável pela Demanda: Geveralda Farias de Lima	Matrícula: 11.925
Objeto: ☒ (X) Serviço não continuado ☐ () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ () Material de consumo ☐ () Material permanente/equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☐ () Modalidades da Lei nº 14.133/2021 ☐ () Pregão ☒ (X) Dispensa/Inexigibilidade ☐ () Adesão à ARP de outro Órgão	

1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso:
Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Contratação de empresa especializada (Laboratório Clínico) para prestar serviços, realizando exames que por questões de equipamentos não podem ser realizados no Laboratório do Município, tendo como base de preço os praticados pelo SUS para cada exame que venha a ser realizado de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas. Os serviços são de natureza não continuada. Pelo exposto, justifica-se a necessidade da contratação.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser encontrada:
A equipe de planejamento a ser nomeada neste instrumento providenciará a elaboração de planilha de serviço compreendendo: Contratação de empresa especializada (Laboratório Clínico) para prestar serviços, realizando exames que por questões de equipamentos não podem ser realizados no Laboratório do Município, tendo como base de preço os praticados pelo SUS para cada exame que venha a ser realizado de acordo com a demanda solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde de Duas Estradas - PB.

3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual:
Antes de 15 de maio de 2025.

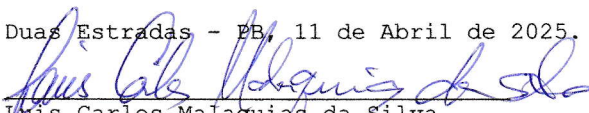
4. Créditos Orçamentários:
4.1. Valor estimado da contratação: R\$ 58.547,14 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).
4.1.1. Valor estimado custeio: R\$ 58.547,14 (cinquenta e oito mil e quinhentos e quarenta e sete reais e quatorze centavos).
4.1.2. Valor estimado investimento: Não se aplica.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento:	
Fiscal técnico: Josilene Felix Nunes, Mat. 11.929	Gestor do Contrato: Geveralda Farias de Lima, Mat. 11.925

Submeto Documento de Formalização da Demanda para avaliação.

Atenciosamente,

Duas Estradas - PB, 11 de Abril de 2025.


Luis Carlos Malaquias da Silva
Agente de Planejamento

